

CMDU – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ata 001/2026: Aos sete dias do mês de janeiro de 2026, às 16hs, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano: Luiz Alberto de Moura Cabelleira (Secretário de Planejamento e Meio Ambiente), Luiza Martins Trisch (Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente), Estevão Schwambach (Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente), Roberto Braga (Secretaria da Fazenda), Christiano Mor Giongo (Secretaria de Turismo Esporte e Lazer), Wolfgang Trein (Gabinete do Prefeito), Francisco Pereira (SINDUSCON), Maurício Mendonça (CONSEG) e Bianca Germano Pereira Neto (ACAE), e Paulo César Witt (CREA) afim de tratar do processo FlowDocs 192026/ 2025 que trata de alteração do recuo de jardim do Condomínio Las Dunas.

A Arq. Luiza iniciou a reunião explanando sobre a situação da área central de Noiva do Mar para atualizar os presentes sobre as discussões da alteração do Plano Diretor em virtude do processo judicial.

Quanto ao processo 192026/ 2025, trata de solicitação de consulta do setor técnico de Aprovação e Licenciamento quanto ao recuo de jardim do Condomínio Las Dunas. Ocorre que com a aprovação da Lei Complementar 148/2023, que culminou na revogação das leis específicas (planos diretores) de condomínios, o novo Plano Diretor estabeleceu um recuo de jardim de 4m (quatro metros) para todo o território municipal, mas a lei anterior para este condomínio estabelecia recuo de jardim de 2m (dois metros). O CMDU identificou a existência de poucos lotes disponíveis para construção, sendo eles: lotes 27, 28 e 42 da quadra 04, e lote 02 da quadra 06. Em função disso, foi deliberada a publicação de resolução determinando que os lotes não consolidados (lotes 27, 28 e 42 da quadra 04, e lote 02 da quadra 06) deverão manter recuo de 2 metros. O condomínio deverá ser notificado para que as futuras construções nos demais lotes observem as disposições contidas na LC 148/2023.

Restou marcada a próxima reunião ordinária, para o dia quatro de fevereiro de 2026, às 16h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Nada mais a constar, encerro a presente ata que segue assinada pelos presentes.



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

B362BF300DCD44D2B0AF55CB9116602D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B362BF300DCD44D2B0AF55CB9116602D>